



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 101/21

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por meio intermédio de Vossa Excelência, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a viabilidade de encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei disponibilizando pelo menos um ônibus da frota municipal para operar no transporte de passageiros no itinerário Buritama-Birigui-Araçatuba enquanto durar a pandemia da COVID-19 e as empresas detentoras das linhas não voltem a circular normalmente.

É sabido que muitas pessoas necessitam de viajar até Birigui e a Araçatuba em busca dos mais diversos serviços, como regularização de documentos, consultas médicas, INSS, entre outros. Com a paralisação das empresas que operavam diariamente essa linha em vários horários as pessoas que não possuem veículos e precisam se locomover até aquelas cidades foram por demais prejudicadas, pois ficaram a pé, tendo que recorrer a amigos que as levem ou até mesmo à tradicional carona na saída da cidade. Entendemos que seria uma solução paliativa, momentaneamente, mas que, de certa forma, resolveria o problema de muitas pessoas que realmente não têm condições de viajar por conta própria, até que as empresas voltem a operar de forma regular e definitiva. Quanto a deliberação do Projeto de Lei em Plenário, podemos assegurar que os nobres colegas vereadores darão de pronto o seu aval aprovando referida propositura visto que beneficiará grande parte da população usuária e dependente desse meio de transporte.

Esperamos poder contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando a elaboração e o encaminhamento à esta Casa Legislativa do competente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2021.

**JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**  
VEREADOR

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
VEREADOR